



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.298

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 800.000,00.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA :-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria de Municipal de Finanças, autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

**DE:**

|                            |                                      |              |                   |
|----------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| <b>01.16</b>               | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>           |              |                   |
| 01.16.01                   | Gerência de Administração            |              |                   |
| 01.16.01.10.122.0593.2.216 | Enfrentamento da Emergência COVID-19 |              |                   |
| 3.3.90.30                  | Material de Consumo-Aplic.Direta     | <b>(945)</b> | 800.000,00        |
|                            | Fonte de Recurso – 05                |              |                   |
|                            |                                      | <b>TOTAL</b> | <b>800.000,00</b> |

**PARA:**

|                            |  |              |                   |
|----------------------------|--|--------------|-------------------|
| <b>01.16</b>               | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                             |              |                   |
| 01.16.01                   | Gerência de Administração                              |              |                   |
| 01.16.01.10.122.0593.2.216 | Enfrentamento da Emergência COVID-19                   |              |                   |
| 3.3.90.39                  | Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta | <b>(946)</b> | 800.000,00        |
|                            | Fonte de Recurso – 05                                  |              |                   |
|                            |  | <b>TOTAL</b> | <b>800.000,00</b> |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de novembro de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8298  
FOI PUBLICADA(O) em 21/11/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)